

Marataízes, 05 de outubro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 974/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Alternativo de Serviço de Transporte público Urbano

Coletivo de Passageiros.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Dado Providências

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, DEVE SER ARQUIVADO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Alessya Duarte da Silva Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



